

DESPACHO

Na qualidade de Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ao abrigo do n.º 3 do art.º 96.º do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e na sequência da delegação pelo Secretariado Executivo em reunião de 10 de janeiro de 2024, subdelego no secretário intermunicipal Luís Simão de Matos a direção dos serviços intermunicipais da UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados..

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Primeiro-Secretário,
